



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

INDICAÇÃO 149/2025

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o conforme o disposto nos artigos 117 e 118 do Regimento e na Lei Orgânica do Município, requer o envio da presente indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente a instalação de uma lombada ou de guarda-corpo (guard rail) na Rua Miguel Espig, na localidade de Alto Máximo, em frente à Assembleia de Deus, com o objetivo de aumentar a segurança viária no trecho de curva perigosa, onde já foram registrados diversos acidentes

Justificativa: A presente solicitação visa atender aos anseios da comunidade local e prevenir novos acidentes, uma vez que o referido trecho apresenta risco elevado para condutores e pedestres. Trata-se de uma curva acentuada, sem proteção lateral adequada, e a instalação de redutores de velocidade ou barreiras físicas é medida urgente e necessária para garantir a segurança pública.

Luiz Alves/SC, 16 de junho de 2025.

Carlos Roberto da Luz

Vereador